



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2024**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024.

**DETERMINA**

**I – CONVOCAR** a candidata a seguir relacionada, aprovada no referido Processo Seletivo Simplificado, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado anexo à Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Bairro Centro, a partir da data deste edital **até o fim do próximo dia útil**, no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) para preenchimento da vaga.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS**

MARINÊS ROJAHN

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Laudo de inspeção de saúde, procedida por médico oficial do trabalho (agendado pelo rh);
- Certidão De Quitação Eleitoral;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia da CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia de certificado militar (homens);
- Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver);
- Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do comprovante de habilitação exigida para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Número da conta bancária para depósito de vencimentos:  
SICOOB agência 3036 ou para educação BANCO DO BRASIL;
- 1 foto 3x4;
- Declaração de bens;
- Declaração de incompatibilidade com os serviços públicos;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades, conforme legislação aplicável;
- Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- Declaração de não parentesco;
- Negativa municipal de Sul Brasil/SC;
- Requerimento ASSUB (se quiser ser sócio da Associação de Servidores),
- Qualificação cadastral e-social  
<https://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>



*Estado de Santa Catarina*

---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

- Certidão de antecedentes criminais  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Carteira de vacinação.

### **III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO**

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 07 de junho de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal